



MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 388/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FAZ PÚBLICO que haverá interdição da circulação rodoviária na Travessa Dr. Gil Martins, no acesso à Travessa da Choromela, em Tomar, partir do próximo dia 7 de janeiro e durante o período de 15 meses, devido à realização dos trabalhos da empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação a edificar na Travessa Dr. Gil Martins, a cargo da empresa ISIDOVIAS - Investimentos Lda.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 27 de dezembro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

